

DESPACHO N.º 90/2025

ENCERRAMENTO PARCIAL DA ESAD.CR

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 A 2 DE JANEIRO DE 2026

Considerando:

- a) O Despacho n.º 11/2025, de 11 de março, da Diretora da Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha (ESAD.CR);
- b) O Despacho n.º 43/2024, de 23 de fevereiro, do Presidente do Politécnico de Leiria;
- c) As competências dispostas na subalínea i) da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos da ESAD.CR;

Determino o encerramento parcial da ESAD.CR, no período de 22 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026, nos seguintes termos:

1. O Edifício Pedagógico 1 estará encerrado ao público durante o período de 26 a 31/12/2025.
2. Os serviços próprios da ESAD.CR estarão encerrados no período de 26 a 31/12/2025, com as seguintes exceções:
 - 2.1. O Gabinete de Aprovisionamento, Contabilidade e Património (Edifício Pedagógico 1);
 - 2.2. O Serviço de Vigilância - Diurno e Noturno (Serviço de Portaria incluindo controlo de acessos, receção de correio e encomendas, atendimento telefónico, etc. no Edifício Pedagógico 1 e 2, Serviço de rondas e Serviço de apoio a alarmes do *campus 3*);
 - 2.3. O Serviço de Limpeza, com o número mínimo de trabalhadores necessários.
3. O Edifício Pedagógico 2 estará encerrado ao público de 22/12/2025 a 02/01/2026.
4. O condicionamento no horário de funcionamento dos laboratórios e oficinas, de 22/12/2025 a 02/01/2026, será alvo de aviso.
5. O Edifício onde se encontra instalado o LIDA e a Biblioteca estará encerrado ao público de 22/12/2025 a 31/12/2025.
6. Serão observados os seguintes procedimentos, relativamente a determinados setores ou atividades em particular:
 - 6.1. A caixa de correio eletrónica da ESAD.CR a saber, esad@ipleiria.pt, terá programada a resposta automática relativamente ao encerramento dos serviços desta Escola e de que qualquer assunto urgente, no período em causa, deverá ser dirigido, pelo interessado, para ipleiria@ipleiria.pt;
 - 6.2. A correspondência deverá ser rececionada pelo elemento em funções na Portaria do Edifício Pedagógico 1 e colocada, diariamente, em envelopes identificados com a data de receção, os quais serão entregues, a 02/01/2026, ao cuidado do Serviço de Expediente Geral e Arquivo da Escola, sem prejuízo da possibilidade de acesso à mesma, por parte dos elementos afetos ao GACP os quais, se necessário, articulam com o Gabinete de Expediente e Arquivo dos serviços partilhados do Instituto Politécnico de Leiria, a tramitação de assuntos urgentes;
 - 6.3. Os técnicos e administrativos, antes de se ausentarem no referido período, deverão programar o seu e-mail, com a indicação de que, por motivo de encerramento da ESAD.CR, a mensagem apenas será lida à data do seu regresso sendo que, em caso de urgência, deverá esta ser remetida, pelo interessado, para ipleiria@ipleiria.pt.

Informa-se que a Unidade Alimentar – Cantina 4 estará encerrada de 22/12/2025 a 02/01/2026, estando em funcionamento o Bar, no dia 02/01/2026.

Deste despacho devem extraír-se cópias a afixar nos lugares habituais da Escola, divulgar através da página da internet e enviar por e - mail à Comunidade Académica, Gabinete da Administradora do IPLeiria, Serviços de Ação Social e Direções de Serviços cujos trabalhadores exerçam funções no *campus 3*.

A Diretora,